



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 4361/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DE NAZARE SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, por **60 (sessenta) dias**, no período de **21 de outubro a 19 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com os artigos 203 e 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de novembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal